



LEI SOLUCIONA ENTRAVES PARA A EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

Iniciativa do Poder Executivo, Lei nº 13.123, de 2015, que regula o acesso aos recursos genéticos brasileiros, revoga a Medida Provisória de 2001 e desburocratiza processos. Com a nova regulamentação, o setor de P&D é beneficiado, além do nicho industrial, como o segmento químico, que depende da exploração da biodiversidade do Brasil >

WORKSHOP

No dia 22 de setembro, o SINPROQUIM organizou evento sobre negociações coletivas e os direitos dos trabalhadores. Compuseram a mesa de debates sete palestrantes de diversas áreas, dentre os quais representantes de entidades patronais e dos trabalhadores



CAFÉ COM OPINIÃO

A sede do sindicato recebeu, no dia 1º de setembro, mais uma edição do prestigiado evento, que contou com a palestra do economista Dr. José Roberto Mendonça de Barros, intitulada "Os ajustes das empresas ao novo cenário já começaram"

Pela competitividade da indústria

Todos concordam que a economia brasileira está em crise. A estagnação por si só já compromete o desempenho da indústria, com baixa produção. A insegurança econômica e o custo no Brasil provocam encolhimento no parque industrial, o que reflete também na questão do emprego.

Ainda mais no caso da indústria química, que vem amargando déficit mês a mês na balança comercial e administrando, além das questões já mencionadas, os entraves logísticos resultantes da questão da infraestrutura no País; as dificuldades de acesso ao crédito; e a alta carga tributária que tem onerado os custos de produção desse segmento, impactando a sua competitividade.



Nelson Pereira dos Reis é presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo (SINPROQUIM), vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e diretor-titular do Departamento de Meio Ambiente (DMA) da entidade.

O quadro para o setor tende a ficar mais crítico com a recém-editada Medida Provisória (MP) nº 694, que prevê a mudança de alíquotas de PIS/Pasep e Cofins para a importação e produção local das principais matérias-primas da cadeia petroquímica, como nafta, etano, propano e butano. Atualmente, o percentual recolhido pelo PIS/

Pasep é de 0,54%, e, pela Cofins, de 2,46%. Esses números saltarão no próximo ano, respectivamente, para 1,11% e 5,02% e para 3,65% e 5,60%, em 2017.

A Medida Provisória também revoga a autorização para o Poder Executivo conceder crédito presumido de PIS/Pasep e Cofins sobre a aquisição de etanol por centrais petroquímicas para a produção de polietileno.

São medidas que representarão aumento de custos para o setor, em um momento de recessão. As propostas também podem gerar efeito inflacionário, uma vez que os produtos químicos estão presentes na base de 90% das cadeias industriais, com forte penetração na economia e efeito

multiplicador expressivo. Podem até resultar no fechamento de plantas produtivas, ou seja, menor arrecadação de impostos para o Estado.

O Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo (SINPROQUIM) tem apoiado as Federações das Indústrias de São Paulo e do Rio de Janeiro (Fiesp e Firjan), que se manifestaram publicamente, por um momento de responsabilidade, diálogo e ação para preservar a estabilidade institucional do Brasil.

Vivemos tempos em que não se pode mais permitir irresponsabilidades fiscais, tributárias ou administrativas e acreditamos que o Governo deve agir para manter o grau de investimento tão duramente conquistado, sob pena de colocar em risco a sobrevivência de milhares e milhares de empresas e milhões de empregos.

As indústrias brasileiras - e a química entre elas - honram seus compromissos com os impostos e têm tentado, de todas as maneiras, preservar a questão do emprego. Dessa forma, é mais do que urgente que o Governo também faça a sua parte.

O SINPROQUIM tem sido enfático na busca do fortalecimento da indústria e na defesa de seus interesses junto aos órgãos públicos. Ainda que os tempos sejam de instabilidade econômica e retenção de investimentos, seguimos em nossa jornada pelo crescimento do setor como um todo.

Entendemos que parte da superação desses desafios está na própria capacidade de buscar melhorias continuadas em nossos processos produtivos e em nosso conhecimento técnico. Porém, não nos furtamos em cobrar de nossos governantes a condição para que nossa indústria possa se desenvolver com competitividade e solidez, pelo crescimento do País como um todo.

Nelson Pereira dos Reis

EXPEDIENTE

"Informativo SINPROQUIM" é um órgão de divulgação do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo.

Presidente Nelson Pereira dos Reis **Vice-Presidente** Ricardo Neves de Oliveira **Diretor Administrativo** Nívio Machado Rigos **Diretor de Comércio Exterior** Ricardo Lessa Pansa **Diretor de Relações Institucionais** Marcelo Arantes de Carvalho **Diretores** Ana Paula Santoro Coria, Eder Jones Bittencourt Corrêa e Marcelo Lacerda Soares Neto **Conselho Fiscal (efetivos)** Romel Raizer e Ronaldo Silva Duarte **Conselho Fiscal (suplente)** Cristiano Melcher, Maria Izabel Laczko Gebrael e Renata Oliveira Brostel **Delegados Repres. junto à FIESP (efetivos)** Nelson Pereira dos Reis e Ricardo Neves de Oliveira **Delegados Repres. junto à FIESP (suplentes)** Nívio Machado Rigos **Secretária Executiva** Alheli Carolina Concepción Mó **Edição** Way Comunicações Ltda. - Rua dos Caetés, 696 - 05016-081 - São Paulo - Tel: (011) 3862-1586 **Jornalista Responsável** Stéfanie Rigamonti (Mtb 0076172/SP) **Redação** Stéfanie Rigamonti **Revisão** Alessandra Nogueira **Direção de Arte e Editoração** Hilton Breymaier **Impressão** New Impress (2.700 exemplares) - Correspondências para o Informativo SINPROQUIM: Rua Rodrigo Cláudio, 185 - Aclimação 01532-020 - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3287-0455 - sinproquim@sinproquim.org.br - www.sinproquim.org.br

>
Clariant apresenta aditivos revolucionários de origem biológica para revestimentos de madeira

A Clariant, uma das empresas líderes mundiais em especialidades químicas, apresenta soluções inovadoras à base de fontes renováveis para revestimentos de madeira, capazes de oferecer uma proteção eficiente contra danos superficiais e atender à demanda por sistemas de revestimento mais sustentáveis.

Ceridust® 8090 TP e a mais recente inovação Ceridust 8091 TP são soluções à base de polissacarídeos, provenientes de fontes renováveis, que não apresentam conflito com a produção de alimentos. Ambos receberam o selo EcoTain, da Clariant, graças ao seu excepcional perfil de sustentabilidade e excelente desempenho. O selo EcoTain identifica os principais produtos e soluções da Clariant que possuem extraordinárias vantagens de sustentabilidade e superam os padrões de mercado.

Essas soluções Ceridust oferecem, aos produtores de tintas e vernizes para madeira, uma mudança qualitativa de desempenho, com o uso de um aditivo de origem biológica. Além disso, Ceridust tem o melhor desempenho, em termos de resistência a riscos, e maior coeficiente de fricção, em comparação com as ceras comuns. E ainda conta com diferentes distribuições de tamanho de partículas, a fim de fornecer propriedades superficiais que variam do toque aveludado ao efeito tátil natural da madeira.

>
Basotect® da BASF reduz o ruído em elevadores modernos de alta velocidade

A espuma de melamina Basotect® da BASF - amplamente conhecida como um material de isolamento acústico leve para aplicações em interiores e automóvel - está expandindo sua gama de aplicação para o tratamento acústico de elevadores. Em um projeto recente com a ThyssenKrupp Elevadores e a National Elevator Cab and Door, a espuma foi utilizada para reduzir os níveis de ruído nas cabines dos elevadores de um alto edifício da cidade de Nova Iorque. Apesar da alta velocidade (até 37 km/hora), o nível de ruído no interior da cabine é menor do que 50 dB (mais silencioso do que uma conversa entre duas pessoas).

“Os requisitos para a construção de um elevador moderno, especialmente aqueles em

edifícios altos, estão ficando cada vez mais ambiciosos. Eles precisam ser rápidos, mas também confortáveis e tranquilos para os passageiros”, diz o vice-presidente regional da ThyssenKrupp Elevadores, Joseph Braman. Antes da construção desses elevadores altos e super-rápidos, o Basotect® era amplamente testado em um elevador mock-up construído pela National Elevator em cooperação com a Soundcoat, uma subsidiária do Grupo Recticel e um fornecedor líder de soluções termoacústicas, e o consultor de acústica Frank Kirschner.

As estruturas de células abertas e finas do Basotect® lhe conferem alta capacidade de absorção de som. A espuma de melamina da BASF não apenas cumpre com os requisitos de absorção acústica, mas também atende a outros critérios de design, como a Classe A para propagação de chamas e densidade de fumaça de acordo com a ASTM E84. Além disso, o material não descama fibras ou partículas quando exposto a um fluxo de ar intenso enquanto a cabine se move.

>
DuPont expande Centro de Pesquisa & Desenvolvimento de Paulínia (SP)

A DuPont Brasil anuncia mais uma etapa do projeto de expansão do seu Centro de Pesquisa & Desenvolvimento, localizado em Paulínia (SP). Com as novas instalações, a empresa totalizará US\$ 22 milhões em investimento na nova construção, que foi iniciada em 2009, com laboratórios e espaços especialmente projetados para viabilizar atividades de colaboração entre a DuPont e seus parceiros comerciais. Cabe ressaltar que o complexo de Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, em Paulínia, surgiu na década de 80 e, por mais de 20 anos, ficou dedicado exclusivamente a pesquisas para o setor agrícola.

“A DuPont está globalmente passando por um processo de transformação muito importante, que fortalece seu posicionamento e atuação em 3 pilares estratégicos: Agricultura & Nutrição, Biociências Industriais e Materiais Avançados”, ressalta o presidente da DuPont para a América Latina, Judd O’Connor.

Segundo o executivo, esses três pilares estratégicos nortearão futuras inovações da empresa. No ano passado, US\$ 9 bilhões das vendas globais resultaram de produtos lançados nos últimos quatro anos. No Brasil, esse número corresponde a 30% do faturamento local da companhia. “Os números comprovam a força da inovação para o nosso crescimento”, afirma o presidente regional da DuPont.

>
LANXESS e Saudi Aramco lançam joint venture de liderança mundial para borracha sintética

A empresa de especialidades químicas LANXESS e a Saudi Aramco planejam estabelecer uma joint venture para borracha sintética, cujos detalhes encontram-se em um acordo assinado no dia 24 de setembro. A LANXESS e a subsidiária da Saudi Aramco, a Aramco Overseas Company, terão cada uma a participação de 50% na joint venture, com vendas anuais de aproximadamente três bilhões de euro, em 2014. A Saudi Aramco deve pagar aproximadamente EUR 1,2 bilhões em dinheiro por sua participação de 50% após dedução de débitos e outros passivos financeiros. O valor total da joint venture é de EUR 2,75 bilhões.

A transação ainda requer a aprovação das autoridades antitruste relevantes e deve ser concluída na primeira metade de 2016.

A LANXESS contribuirá com seu negócio de borracha sintética para o novo empreendimento conjunto. As borrachas de alto desempenho fabricadas pela LANXESS são usadas principalmente na produção de pneus e aplicações técnicas, como mangueiras, correias e vedações. Os principais clientes incluem as indústrias automotiva e de pneus, mas os produtos também são usados na indústria de construção e por empresas de óleo e gás. A Saudi Aramco fornecerá à joint venture o acesso confiável e competitivo a matérias-primas estratégicas – petróleo e energia - a médio prazo.

VOCÊ SABIA?

Sabia que a oxirredução auxilia no teste do bafômetro?

Quando o álcool (exalado pelo motorista embriagado) entra em contato com o dicromato de potássio, sal auxiliar na identificação de teor alcoólico, existente no bafômetro, provoca uma reação de oxirredução.

Isso ocorre porque o dicromato (agente oxidante) oxida o álcool etílico (agente redutor). Na reação final, o dicromato, que é de coloração amarela, dá lugar ao Sulfato de Crômio III, que é de coloração verde, caso o motorista esteja sob efeito de álcool.

Acesso a recursos genéticos brasileiros e repartição de benefícios

Nova Lei nº 13.123, resultado de uma disposição do Poder Executivo, revogou a MP 2.186-16, que engessava as atividades de P&D e burocratizava a exploração do patrimônio genético pela indústria, como o setor químico

A Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, trata da regulação do acesso ao patrimônio genético brasileiro - acesso ao patrimônio genético, à proteção e ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, além de outras providências.



Nelson Pereira dos Reis

Aí estão incluídas as espécies nativas e da agricultura, o que revoga as disposições da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Segundo o presidente do SINPROQUIM, Nelson Pereira dos Reis, essa Medida Provisória buscou incorporar compromissos assumidos pelo Governo brasileiro ante a ratificação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), tratado internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), submetido à adesão dos países membros durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. “A MP sofreu sucessivas reedições até a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº

32, de 2001, que fez com que perdesse o caráter provisório, até que fosse rejeitada ou apreciada, definitivamente, pelo Congresso Nacional”, explicou Reis.

Assim sendo, a Medida Provisória constituiu, até a aprovação da Lei 13.123/15, o marco legal que regeu o acesso e a remessa de componente do patrimônio genético nacional e do conhecimento tradicional associado e a repartição, justa e equitativa, dos benefícios decorrentes da exploração econômica de processo ou produto desenvolvido a partir desses acessos. Por ocasião das negociações da CDB, em 1992, já havia clareza de que os recursos genéticos destinados à alimentação e à agricultura não poderiam ser submetidos ao mesmo tratamento previsto para os setores farmacêutico, de cosméticos e de saneantes.

“Conseqüentemente, os países signatários da CDB aprovaram a Resolução nº 3, em Nairóbi, na Etiópia, reconhecendo a necessidade da busca de soluções para as questões pendentes relativas aos recursos fitogenéticos, os quais já vinham sendo discutidos no âmbito da FAO, desde os anos 60”, afirmou o presidente do SINPROQUIM. A mesma preocupação foi, com o passar dos anos, estendida para os recursos zogenéticos e microbianos integrantes da biodiversidade, resultando no Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA).

No entanto, a Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, não seguiu a lógica prevista na CDB para recursos genéticos destinados à agricultura e à alimentação. Dessa forma, as obrigações para o acesso a componentes da biodiversidade brasileira para o desenvolvimento de um produto

industrial, por exemplo, um novo perfume, passaram a ser aplicadas ao desenvolvimento de novas cultivares de plantas, processo que incorpora, na nova cultivar, de acordo com a espécie, dezenas ou centenas de componentes genéticos, o que torna muito complicado o processo de identificação dos provedores das amostras que foram utilizadas no desenvolvimento da nova cultivar. Descrição similar se aplica ao melhoramento de raças animais.

De acordo com Reis, a manutenção da MP 2186/01-16, nos últimos 14 anos, e o sistema burocrático e punitivo criado pela mesma, sem previsão de incentivos, ocasionou uma paralização de P&D sobre biodiversidade brasileira, inclusive em alguns setores da agropecuária. No caso específico do agronegócio, pela importância que a produção agropecuária tem para o Brasil, e considerando os ganhos proporcionados pela pesquisa em melhoramento genético na busca pela sua sustentabilidade, fica fácil perceber o quanto é imprescindível, para as instituições de pesquisa, o acesso facilitado ao material básico que será utilizado nos seus cruzamentos.

“Engajar-se no cumprimento da MP 2186/2001 significava aderir a um emaranhado de regulamentos legais e infra legais expedidos pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN, constituído por seis decretos, 40 resoluções e nove orientações técnicas, embasados na Medida Provisória em questão. Esse marco regulatório, bastante genérico e de certa forma ambíguo em questões fundamentais, foi objeto de interpretações que criaram insegurança jurídica aos segmentos econômicos usuários da biodiversidade”, expôs Reis.

Assim, durante 14 anos, foram aprovados, aproximadamente, apenas 120 processos de licenciamento de Acesso a Recursos

Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado. Esta situação fez com que o Brasil ficasse atrasado e praticamente sem P&D de biodiversidade, pois, inclusive, a academia foi atingida pelas punições previstas na MP.

Para mudar o paradigma anteriormente descrito, a nova legislação cria instrumentos para desburocratizar e dar apoio à pesquisa e uso sustentável da biodiversidade brasileira, nativa e exótica. Também propõe substituir a cobrança de taxas e quaisquer outras obrigações financeiras, com as consequências burocráticas que as acompanham, pelo incentivo à desburocratização do acesso e pesquisa (P&D), inclusive instituindo um procedimento claro e sem burocracias que possibilita a regularização imediata das instituições que atuaram na valoração do patrimônio genético brasileiro.

É importante notar que a globalização tem incorporado, ao estilo de vida moderno, os povos e as comunidades antes isolados pelas dificuldades de transporte e comunicação. Essa integração tem sido à custa do abandono de atividades costumeiras relacionadas à conservação dos recursos naturais, da onde provinha a alimentação, os remédios, o material de construção, a produção de energia, enfim, a sobrevivência desses povos e comunidades. Com o abandono das práticas costumeiras, perde-se também o conhecimento sobre o manejo sustentável dos recursos naturais. Dessa forma, com essa nova legislação, é estabelecida uma forma equilibrada de cobrança somente para aquele que explora econômica e comercialmente a biodiversidade brasileira nativa, daí excluindo-se as espécies exóticas do pagamento da repartição de benefícios. Esses recursos irão para um fundo, o que viabilizará que se enxergue a importância dessas práticas, dando suporte à sua continuidade.

A nova lei regula a matéria com base nos princípios do TIRFAA e do Protocolo de Nagoya, que consideram imprescindível a necessidade de incentivar a P&D dos recursos naturais dos países e reconhecem sua legislação doméstica, assim como o conhecimento tradicional associado de quem mantém e faz uso sustentável desse recurso genético, não importando qual comunidade indígena ou comunidade tradicional.

Desta forma, é importante observar que, na

atual lei, a repartição do benefício ocorre um ano após o início da exploração econômica do resultado da pesquisa, com o recolhimento de 1% sobre a receita líquida obtida por um fundo, e quando houver conhecimento tradicional associado se dará por meio de contrato entre as partes. Além disso, incentiva a pesquisa e o desenvolvimento de produtos e processos que deem valor à biodiversidade brasileira, independente se a mesma é nativa ou exótica, a fim de promover sua melhoria e conservação.

Portanto, esse novo marco regulatório incentiva o desenvolvimento de produtos e processos a partir da biodiversidade nativa do Brasil, e gera emprego e renda no País. O que na MP era tido como comando, controle e cobrança de taxas, na atual lei passa a funcionar como incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação na agricultura e indústria.

Ainda segundo o presidente do sindicato, a Lei nº 13.123 estabelece uma regulação do patrimônio genético como um todo, quando prevê a sua aplicabilidade aos recursos genéticos para os mais diversos usos, como alimentação e agricultura (aí incluídos energia, fibras e florestas plantadas), e também aos setores de cosméticos, material de limpeza, fármacos e químicos, sem criar impeditivos a nenhum setor de pesquisa ou industrial, que tenha interesse em utilizar componente biológico, de flora ou fauna, em seus processos e produtos. Cria um cadastro que desburocratiza todo o sistema, tanto para a pesquisa como para a repartição de benefícios.

Considerando que o marco internacional sobre esse tema, que é o Protocolo de Nagoya, está em discussão sobre a sua forma de implementação, uma legislação nacional moderna sobre acesso, pesquisa e repartição de benefícios para os recursos genéticos brasileiros criou uma referência para outros países.

Apesar da Constituição Brasileira estabelecer que os recursos genéticos da biodiversidade brasileira são de propriedade do povo brasileiro, a atual legislação delega a gestão desses recursos para a União, sendo então o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB e Programa Nacional de Repartição de Benefícios, indicados para receber e gerir os valores pagos a título

de repartição de benefícios. É importante destacar que, para as espécies regidas por acordos internacionais de acesso e repartição de benefícios, prevalecerão as regras neles constantes.

“Por ser uma lei que tem por objetivo promover e incentivar a P&D, ela contempla também mecanismos para regularização do passivo decorrente dos prováveis descumprimentos da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, e também a revogação integral da mesma”, conclui Reis.

Para a advogada da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), Luiza Helena da Matta Ribeiro, o acesso ao patrimônio genético brasileiro é importante para a indústria nacional e para a sociedade do País, porque permite transformar as riquezas naturais em riqueza pecuniária e, dessa forma, melhorar o padrão de vida de toda a comunidade do Brasil. Com relação ao setor químico, os segmentos que mais demandam acesso ao patrimônio genético são os fundados nas rotas biotecnológicas e de especialidades químicas.

O acesso aos recursos naturais pela indústria permite o incremento de P&D e, com isso, é possível que o País lidere o cenário internacional nas rotas de produção em bases renováveis, de acordo com a advogada. Porém, a restrição a esse acesso, prevista na lei, é importante para que seja possível “organizar e monitorar o uso do patrimônio genético, zelando para que ocorra de forma sustentável, bem como sejam resguardados os direitos dos brasileiros ao meio ambiente hídrico, ao patrimônio nacional (coletivos) e que as comunidades tenham seus conhecimentos tradicionais preservados”, explica Ribeiro.

Ainda segundo a profissional, o direito da indústria ao acesso a recursos naturais é análogo ao direito de todos os demais brasileiros, porque o tratamento previsto na lei 13.123/2015 é isonômico para as empresas e cidadãos do País. “Há apenas vedação de acesso para pessoas naturais estrangeiras e restrição para empresas de outros países. Ademais, há distinção no tratamento, somente, para eventuais acessos realizados por comunidades tradicionais e indígenas, os quais dependerão de futura regulamentação (art. 10, §2º)”, afirma a advogada.

Negociações coletivas foi tema de workshop realizado pelo SINPROQUIM

Estiveram presentes palestrantes de diversas áreas e representantes de entidades patronais e de trabalhadores para a discussão sobre o cenário econômico e as tendências para 2015

Profissionais das indústrias químicas e petroquímicas do estado de São Paulo tiveram a oportunidade de participar, no dia 22 de setembro, de workshop que trouxe debate sobre as negociações coletivas e o direito dos trabalhadores. O evento foi realizado pelo SINPROQUIM e aconteceu na sede da



Dr. Enio Sperling Jaques na abertura do evento

entidade. Durante o encontro, que contou, em sua abertura, com o presidente do sindicato, Nelson Pereira dos Reis, e o consultor jurídico Dr. Enio Sperling Jaques, sete palestrantes de diversas áreas e representantes de entidades patronais e dos trabalhadores puderam apresentar um panorama econômico do momento e enriquecer o assunto com a visão de cada um.

A primeira convidada, que representou o Poder Judiciário, na ocasião, foi a professora Dra. Ivani Contini Bramante, que é desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP). Ela discorreu a respeito do papel do tribunal trabalhista na solução dos conflitos coletivos de trabalho e falou um pouco sobre o Núcleo de Mediação em Dissídios Coletivos, do TRT, do qual ela faz parte desde sua fundação. O órgão tem por função resolver os casos de conflitos coletivos em que falta acordo comum. Para a desembargadora, o TRT-SP é vanguardista pelas suas posturas diante desses casos.

A profissional também mostrou que a

participação dos sindicatos patronais e dos trabalhadores está prevista na Constituição Federal, e ambos cumprem um ônus público de representar sua classe e participar das negociações. “O papel dos sindicatos é importantíssimo para imprimir o caráter progressista da economia e do direito do trabalho”, afirmou. Bramante ainda explicou que, pela lei, todos devem compreender o papel de cidadania exercido pelo trabalhador no local do emprego.

Vale ressaltar, ainda, a Súmula 277 do TRT, citada por Ivani, que antes não privilegiava a negociação coletiva. Com o novo texto, evita-se um vazio normativo – aquilo que é praticado entre trabalhador e empregador, fruto de um acordo comum, não pode ser retirado, apenas se houver uma renegociação.

Após Bramante, o diretor titular do Departamento Sindical da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Desin/Fiesp), Paulo Henrique Schoueri, fez uma apresentação sobre o departamento. Sua missão é assessorar os sindicatos filiados nas áreas jurídica sindical e trabalhista, em busca de equidade e harmonia nas relações capital-trabalho. O órgão acompanha, em média, 100 negociações coletivas de diversos segmentos da indústria; e analisa 2.000 consultas relativas à rotina trabalhista. O departamento é responsável pelo acompanhamento da legislação trabalhista, atos administrativos e projetos de lei.

A diretora de economia e estatística da ABIQUIM, Fátima Giovanna Ferreira, apresentou um panorama do atual cenário da economia da indústria química, que teve um faturamento líquido, em 2014, de US\$ 156,7 bilhões. “Mas apesar dessa pujança, nosso crescimento em dólar está estagnado”, explicou. De acordo com a profissional, a indústria química brasileira possui um tripé de oportunidades: matérias-primas abundantes, indústria forte e diversificada e mercado

amplo. Contudo, é preciso investimento para impulsionar esse setor, pois, nos últimos meses, tem atuado com uma ociosidade excessiva de 21%; e as importações têm abastecido 35,6% das demandas, devido a uma concentração interna nas commodities.

O coordenador das negociações coletivas da CEAG-10, José Roberto Squinello, falou sobre o cenário econômico hostil do Brasil, com inflação, juros altos, política instável e recessão. Ele também abordou sobre os altos custos, para os empregadores, advindos com a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que possui cláusulas econômicas de grande impacto nos gastos. Sua conclusão é de que, devido ao ambiente adverso, é dificultado o processo de negociação de mesa. Por isso, “seria salutar a postergação por pelo menos mais um ano para qualquer discussão de pauta”, argumentou.

As discussões foram finalizadas com o debate de representantes de sindicatos dos trabalhadores. O presidente do Sindicato dos Químicos do ABC e coordenador da CUT e FETQUIM, Raimundo Suzart, o presidente da FEQUIMFAR e primeiro secretário geral da Força Sindical, Sergio Leite, e o presidente do SINDQUIM, Herbert Passos Filho, foram os convidados para a mesa. Eles trouxeram a visão por parte dos trabalhadores sobre as negociações coletivas.

Suzart disse que faz mais de 20 anos que os trabalhadores da indústria química brasileira não mobilizam dissídios coletivos e assegurou que não vai ser agora, em época de crise, que isso acontecerá. Todavia, afirmou que os trabalhadores estão abertos a acordos e negociações. “Não dá também para jogar toda a carga da crise para cima dos trabalhadores,



Fátima Giovanna C. Ferreira, Sérgio Leite, Raimundo Suzart, Hebert Passos Filho e Enio Sperling Jaques, no final do evento

achando que as negociações vão resolver todo o problema financeiro da empresa. Estamos dispostos a discutir a REIQ, Reintegra e a

CPMF, mas, em contrapartida, queremos a manutenção dos postos de trabalho e a reposição salarial”, declarou. Ele também alertou para a importância de se discutir a NR 12, já que muitos trabalhadores são mutilados constantemente devido aos equipamentos de trabalho.

Sergio Leite falou sobre a desoneração da folha de pagamento: “houve dois erros cometidos pelo Governo, por medo de se realizar uma reforma tributária – primeiro desonerou, o que foi ruim para as contas públicas e agora todos nós estamos pagando por isso, e depois onerou no pior momento para as indústrias”, contestou. Leite também afirmou que não é atacando a democracia que se resolverá o problema político do País. Herbert Passos argumentou, em seguida, sobre a CPMF. Segundo o sindicalista, há uma restrição quanto a esse imposto recém-sancionado pelo Governo, devido à cascata de impostos, advindos dele, que recaem sobre o consumidor.

O Dr. Enio Sperling Jaques encerrou o evento e agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância do diálogo, principalmente em tempos de crise, quando a recuperação da economia também depende das pessoas e das indústrias.

Agenda

Fique atento ao site do SINPROQUIM (www.sinproquim.org.br/agenda) e participe dos principais eventos do setor.

Para os próximos meses, o SINPROQUIM programou, para o dia 16 de novembro, o **Café com Opinião**, com a participação do Senador José Serra, que proferirá palestra com o tema “Crise Econômica: Desafios e Oportunidades”, das 8h45 às 11h30, e o **Almoço de Encerramento** do ano, que acontecerá no dia 4 de dezembro, a partir das 12 horas. Os eventos acontecerão na sede do sindicato – Rua Rodrigo Cláudio, nº 185, Aclimação – São Paulo (SP).

No dia 11 de dezembro, ocorrerá o evento anual realizado pela Abiquim, **ENAIQ 2015**, das 9 às 13 horas, no Grand Hyatt São Paulo - Avenida das Nações Unidas, 13.301 - Brooklin.

Mais informações, pelo e-mail: eventos@sinproquim.org.br.

Economista José Roberto Mendonça de Barros palestrou no Café com Opinião

Especialista apresentou um panorama atual da conjuntura econômico-política do Brasil, e apontou as expectativas para os próximos meses

No dia 1º de setembro, a sede do SINPROQUIM foi palco de mais uma edição do Café com Opinião, que contou com a presença de profissionais de diversos setores de indústrias químicas e petroquímicas do estado de São Paulo. Durante o evento, que teve a plateia lotada, o renomado economista Dr. José Roberto Mendonça de Barros explanou sobre o tema “Os ajustes das empresas ao novo cenário já começaram”. Em sua palestra, o especialista mostrou a atual conjuntura econômico-política do País e discorreu acerca das expectativas para os próximos meses.

Segundo Barros, o Brasil vive um momento único. À crise macroeconômica clássica – queda no PIB e investimento, desarranjo fiscal, inflação, juros elevados e desequilíbrio externo – soma-se a corrupção na Petrobras, escassez de energia elétrica e água e crises setoriais, como na construção civil e setor automotivo, que estão relacionadas com a fragilidade do Governo nas negociações. Não bastasse isso, enfrentam-se, ainda, problemas com a economia global, como a debilidade da China.

Contudo, apesar desse cenário apocalíptico, o especialista diz que a pergunta correta a se fazer não é se o Brasil vai se recuperar, mas quando retornará o crescimento, já que o País só perdeu temporariamente sua capacidade de crescimento. “Infelizmente, a certeza é a de que não ascenderemos no ano que vem. Há algumas possibilidades de melhora após as eleições de 2016, mas sem grandes expectativas”, afirma Barros. Nas estimativas, o Brasil já está, no ranking, ao lado de países sem grau de investimento.

Para o economista, a fase de desvalorização do real, por enquanto, é permanente, devido à crise política, que deixa o câmbio leve para subir. Apenas no próximo ano a moeda deve se estabilizar – o que dará mais segurança às transações das empresas –, embora continuará desvalorizada. Além disso, outro fato que traz boas expectativas à economia é a previsão de forte queda nos juros para

2016, não como resultado de uma política pública atual, mas por causa da recessão.

Enquanto as vicissitudes do cenário internacional apontam para uma retomada da economia estadunidense – Obama deixará uma dívida sobre o PIB em queda para o próximo presidente –; grandes desafios para a Europa com relação à Grécia, Ucrânia, problemas de imigração e baixo crescimento; a Rússia com o PIB em decaída; desvalorização do câmbio chinês; e um ocaso acentuado na



José Roberto Mendonça de Barros

economia de toda a América Latina; o Brasil enfrenta crises política e econômica internas, no meio das quais as empresas têm que aprender como enfrentar a situação sem destruir seu futuro.

Dentre as dicas apresentadas à plateia, o palestrante apontou para a importância da redução de custos e alongamento da dívida; investir em exportações, “as empresas que mantiverem clientes externos vão se beneficiar mais rapidamente”, disse; melhoria de práticas; treinamento dos trabalhadores para aumentar a produtividade; consolidação de negócios; diminuição da dependência de favores fiscais e de crédito subsidiado; e regionalização das estratégias corporativas. “Nesse tempo de crise, deve-se manter a mente aberta e não acreditar em soluções mágicas”, conclui Barros.

Empresas brasileiras precisam se adequar ao Sistema GHS

Sistema Globalmente Harmonizado de classificação e rotulagem de produtos químicos (GHS) deve ser aplicado, até 1º de dezembro de 2015, por todas as empresas que manipulam substâncias químicas

A utilização de produtos químicos demanda cuidados e boas práticas para minimizar os danos à saúde humana e ao ambiente. É responsabilidade das empresas comunicar o perigo dos produtos químicos e certificar a compreensibilidade das informações presentes em rótulos e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ). Para o uso seguro de substâncias químicas, segundo o diretor executivo da Lisam Systems e especialista em Segurança Química, Marcus da Matta, deve ser adotado, em primeiro lugar, a correta classificação de perigo dos ingredientes, pois esta é a base para a classificação de perigo das misturas, entendimento necessário para o gerenciamento de risco.

No Brasil, o sistema GHS foi implementado, oficialmente, em 2009, com a publicação da parte 2 da norma ABNT NBR 14725, porém se tornou obrigatória apenas para substâncias simples, em 2011, quando também se deu a publicação

da Norma Regulamentadora nº 26, ratificando essa demanda legal. O prazo para classificação das misturas terminou em 31 de maio de 2015. A rotulagem teve atualização na ABNT NBR 14725-3 e passou a ser obrigatória sua adequação até 30 de novembro de 2015.

Marcus avisa que, a partir de 1º de dezembro de 2015, os novos lotes de produtos químicos deverão estar adequados com a rotulagem da norma brasileira. “Esperamos, assim, garantir uma melhora na comunicação de perigo e gestão de riscos dos trabalhadores. Ao visitar muitas empresas, ainda encontramos o uso equivocado da classificação de perigo do transporte para essa finalidade, o que representa uma total falta de informação sobre perigos crônicos”, explica o profissional.

As Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e Rótulos, estabelecidas após a convenção da Organização

Internacional do Trabalho (OIT) 170, de 1990, relacionada à gestão segura das substâncias químicas, e a recomendação 177 sobre Segurança no Uso de Produtos cumprem o papel de informar sobre os perigos de cada substância química. Contudo, a primeira edição da norma brasileira ABNT NBR 14725, que padronizou a FISPQ nacional, no ano de 2001, não definiu o tipo de classificação a ser adotada; como cada país utilizava critérios de classificação distintos, um mesmo produto era classificado como tóxico por ingestão em países como Estados Unidos, Canadá e Europa, e não perigoso por ingestão na Índia e China. Marcus afirma que “perigo é a propriedade intrínseca da substância causar um efeito adverso, independe de onde a substância esteja. Assim, classificações com critérios distintos não permitem a correta extrapolação de dados de ingredientes para mistura, refletindo na comunicação equivocada do perigo e comprometimento da gestão de risco”.

A partir da Conferência das Nações Unidas em 1992, a harmonização desse critério e do modelo de comunicação de perigo na FISPQ e rótulo se tornaram uma prioridade de ação do Programa de Interorganizações para a Gestão Segura de Produtos Químicos (IOMC), que contou com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

LUBGRAX

Representantes do SINPROQUIM participaram da 6ª edição do Lubgrax

Compareceram ao evento os consultores jurídicos do sindicato, Enio Sperling Jaques e Elisa Jaques, e o diretor administrativo Nívio Machado Rigos

A 6ª edição do Fórum Executivo e de Negócios em Lubrificantes, Fluidos, Óleos e Graxas – Lubgrax Meeting 2015, encontro anual que aconteceu nos dias 12 e 13 de agosto, teve a presença de representantes do SINPROQUIM - uma das entidades patrocinadoras do evento. Os consultores jurídicos Elisa Jaques, que apresentou uma palestra, durante a ocasião, sobre “A Regulamentação da Terceirização no Brasil - Principais Alterações do Projeto de Lei nº 4.330/14”, e Enio Sperling Jaques participaram do encontro juntamente com o diretor administrativo do sindicato, Nívio Machado Rigos.

Durante sua palestra, Elisa procurou responder algumas perguntas frequentes que tangem à questão da lei da terceirização, como “Qual o critério para terceirizar?”; “Quem pode atuar como prestador de serviços?”; “Pode ocorrer a quarteirização?”; “Quem fiscalizará o cumprimento das obrigações trabalhistas?”; “É possível a exigência de caução?”; “Como ficará a alimentação, transporte e condições de segurança, higiene e salubridade dos empregados da contratada e na hipótese de ocorrência de acidente?”, dentre outras questões.

Ela ainda argumentou que a terceirização é uma tendência mundial e uma realidade no Brasil,



Geraldo Araujo, Enio Sperling Jaques, Elisa Jaques e Nívio Machado Rigos

que tem por objetivo ganhos de especialidade, qualidade, eficiência, produtividade e competitividade (racionalidade de custos). Elisa também explicou que terceirizar não é sinônimo de baratear o pagamento, mas sim de contratar um profissional mais especializado, sem precarização ou “pejotização” da mão de obra.

Além da palestra, durante o evento, Nívio Rigos entregou o Prêmio de 150 anos às multinacionais do setor químico BASF e Huntsman.